

RESOLUÇÃO Nº 056/2016 – CONSUNI

Altera o Plano Institucional de Qualificação Técnica – PIQT, biênio 2016-2017, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no tocante ao Centro de Educação Superior do Oeste – CEO.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 6731/2016, tomada na sessão de 14 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Fica alterado o Plano Institucional de Qualificação Técnica – PIQT, biênio 2016-2017, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no tocante ao Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para modificação da previsão de afastamento da servidora Vanessa Isabel de Marco Canton, com referência ao ano de afastamento e à previsão e forma de substituição, passando a vigorar nos seguintes termos:

Curso para afastamento	Nome do Técnico	Ano	Cargo que Ocupa	Previsão e forma de substituição
Mestrado	Vanessa Isabel de Marco Canton	2016-2017	Técnico de Desenvolvimento	Parcial ou Especial

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de julho de 2016.

Prof. Leandro Zvirtes
Vice - Presidente do CONSUNI
no exercício da Presidência